

Resolução n. 46

O Presidente da Câmara Municipal de Banoinhas, usando dos direitos que lhe confere o artigo, digo atendendo ao que lhe foi requerido e aprovado pela Casa:

Resolve:

Art. 1.º - Fica concedido ao Vereador sr. Miguel Procopiak, licença nestas ultimas reuniões.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1950

~~Abraham Lincoln~~
Presidente

~~John F. Kennedy~~
1º Secretario

Cesar E. Torres
2º Secretario